



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/07

ATA DA 12.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima segunda (12.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espindola e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 11.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 007/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, e dá outras providências; n.º 008/2023, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município (Assistência Social), e dá outras providências; n.º 009/2023, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4.325, de 18 de novembro de 2016-Código Tributário do Município, e dá outras providências; e n.º 010/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa M do P Socorro Souza Lopes (Rações Veneza), e dá outras providências. Todos os Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Matheus Santos Martins de Araújo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), José Juca de Melo Filho (Juca Viana),





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/07

Erivan Pereira Pita, Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Alcindo de Melo Correia, Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e Bruno Luís Taveira Cavalcante; Ofício n.º 0172/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 1º Bimestre do Exercício de 2023; Ofício n.º 0173/2023, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal a republicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre do Exercício de 2022 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2022; Expediente do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita, que apresenta justificativa de ausência à 11ª Reunião Ordinária do Primeiro Período, realizada em 12 de abril do corrente ano. Informou que por motivos de realização de exames médicos o Vereador Erivan Pereira Pita não pôde comparecer a esta Sessão; Pareceres n.ºs 046, 047 e 048/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 052, 061 e 069/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 036/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável à Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2023 ao Projeto de Lei n.º 007/2023; Parecer Conjunto n.º 039/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 010/2023; Pareceres Conjunto n.ºs 037 e 038/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 008 e 009/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 040/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e dos Direitos Humanos, favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2023; e Parecer Conjunto de n.º 041/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 055/2023. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação, pelo Plenário, a justificativa de ausência do Vereador Erivan Pereira Pita à 11ª Reunião Ordinária do Primeiro Período foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 071/2023, de sua autoria, que institui o Programa Escola Aberta no Município de Garanhuns e dá outras providências; Requerimento n.º 217/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso para os diretores e associados da Associação Autismo em Foco, pelos 12 anos de luta em prol das pessoas com autismo de Garanhuns e região, e pela 8ª caminhada de conscientização do autismo que ocorreu no dia 03 de abril deste ano; e Requerimento de n.º 225/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, bem como, a todos os participantes pela 1ª corrida da inclusão, ocorrido no último dia 16 de abril. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 264/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso pelos 04 da Barbearia Seu Liah, neste Município. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 231/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos para a Senhora Maria Eduarda Costa Alencar, pela conquista do 2º Lugar no Arnold Classic South América, em São Paulo Latina America, que aconteceu em São Paulo. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 230/2023, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Senhor João Brasileiro Lira, ocorrido no último dia 14 de abril. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/07

(Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 212/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso pela ocasião da reinauguração do Restaurante "A Portuguesa", localizado no Bairro da Boa Vista, neste Município. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, assim como o pedido de Regime de Urgência Urgentíssima e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 007/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da Rua 05 localizado entre as quadras 4 e 5, medindo 10mx60m, e o trecho da Rua 06 localizado entre as quadras 5 e 6 do Loteamento Miguel Quirino, do Bairro Dom Hélder Câmara, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que questionou esta desafetação, pois é um bem público e que possui uma localização privilegiada. Ressaltou que naquele local poderia ser construído um equipamento público como uma creche, uma escola por exemplo. Disse ainda, que este projeto deveria ser mais discutido e com a participação da sociedade. Desta forma, pede aos seus pares que votem contrário ao projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria absoluta, o Projeto de Lei n.º 007/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 008/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse discordar deste projeto, pois mostra a irresponsabilidade do Poder Executivo Municipal na execução do Orçamento para o ano de 2024. Destacou que a atual gestão não sabe priorizar recursos para setores estratégicos. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse votar contra ao projeto por que mostra o quanto este governo errou ao aprovar a Lei Orçamentária de 2024 no ano passado, pois este é o quarto suplemento realizado por esta gestão. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que ressaltou que este projeto só mostra a incompetência deste Poder Executivo Municipal. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 008/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola. Demandou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola para apresentar os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 072/2023, que dispõe sobre a proibição do ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 073/2023, que dispõe sobre o serviço de orientação vocacional para alunos dos nonos anos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais de Garanhuns; e Projeto de Lei n.º 074/2023, que institui o mês de agosto, para promover a Política de Voluntariado no Município de Garanhuns. Todos os projetos de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola. Com a palavra o Senhor Presidente, que encaminhou os projetos para as Comissões competentes. Projeto de Lei n.º 009/2023, do Chefe do Poder Executivo





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/07

Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4.325, de 18 de novembro de 2016-Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 009/2023 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 010/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa M do P Socorro Souza Lopes (Rações Veneza), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.388.782/0001-06, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicita muito cuidado com essas doações modais, pois deve haver contrapartida social, para que essas doações sejam positivas para o povo de Garanhuns. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse que votará contra ao projeto. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que disse que a maior contrapartida que esta empresa oferecerá será a geração de emprego e renda. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde disse que contrapartida social e diferente de impacto social. Contrapartida social é o oferecimento de benefícios extras ao seu apoiador, enquanto o impacto social seria a geração espontânea desses empregos. Mas afirmou que a geração desses empregos não garante que pessoas que moram na Cidade de Garanhuns serão beneficiadas. Solicitou um Aparte a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que parabenizou esta iniciativa e que votará favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse discordar da posição da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), pois a geração de emprego e renda é uma forma de contrapartida. Afirmou que serão gerados cerca de 40 (quarenta) empregos diretos. Requereu um Aparte o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que disse votar favorável ao projeto, pois o empresário irá pagar seus impostos, além de gerar empregos para esta Cidade. Portanto, isso é uma forma de contrapartida. Voltando a fazer uso da palavra, o Vereador Alcindo de Melo Correia onde disse que vai fiscalizar essa doação, pois, caso o terreno não seja utilizado, que esta doação seja cancelada e o imóvel volte a pertencer ao erário público. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que disse que essa contrapartida citada pela Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) não é prevista em lei. Disse que a geração de emprego e renda é uma forma de contrapartida, além de pagamentos de impostos devidos. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que disse ser favorável a este projeto, pois vai gerar emprego e renda para este Município. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola que disse votar favorável a este projeto, por entender que visa o desenvolvimento desta Cidade. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que ressaltou que é preciso observar com cuidado estas doações, porque no passado houve casos de empresários terem recebidos doações e não construíram ou desenvolveram nada nos terrenos. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 010/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 voto contrário, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Projeto de Lei n.º 015/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. Em





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/07

discussão: Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que disse da importância deste projeto, pois visa proteger as mulheres em caso de risco de violência nos bares, restaurantes e casas noturnas. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa e que subscreve este projeto. Foi concedido um Aparte à Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa que, também, parabenizou esta iniciativa. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 015/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Projeto de Lei n.º 052/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que dispõe sobre a obrigação aos cartórios a divulgarem os casos de gratuidade e descontos nos serviços notariais, garantidos pelas Leis Federais n.º 6.015/73 e 10.406/02. Em discussão: Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que disse ser muito importante este tipo de divulgação para que a população fique ciente desses serviços de gratuidade. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 052/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) e Matheus Santos Martins de Araújo. Projeto de Lei n.º 061/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Casa da Justiça e Cidadania Dr. Aurélio Muniz Freire, o espaço (Casa) localizado na Rua Poeta Firmino de Santana, no Bairro de Santo Antônio, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que disse que é uma honra poder homenagear uma pessoa tão importante para esta Cidade. Informou que o Senhor Aurélio Muniz foi Juiz de Direito, professor de diversas faculdades em Garanhuns e região, além de fundar Centros Espíritas. Requereu um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que sugeriu ao Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) a retirada do endereço deste projeto, pois esta Casa funcionará em um local alugado, podendo vir a funcionar permanentemente em outro endereço. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) aceitou a sugestão do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 061/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que comunicou a retirada do Projeto de Lei n.º 018/2022, de sua autoria, que denomina de Pastor Eudes Ferreira de Oliveira a creche que será construída na Comunidade da Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências. E em substituição ao Projeto de Lei n.º 018/2022, apresentou o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 075/2023, de sua autoria, que denomina de Professor Rafael Cristiano Lopes da Silva a creche na Massaranduba, na sede deste Município, e dá outras providências. Com a palavra o Senhor Presidente, que encaminhou o referido projeto às devidas Comissões. Prosseguindo como a votação de Projetos. Projeto de Lei n.º 069/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luziá da Saúde), que denomina de Quadra Genivaldo Almeida Pessoa, a quadra esportiva localizada na Escola Municipal Professor Letácio Brito Pessoa, Bairro Boa Vista, na sede deste Município, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luziá da Saúde), que disse ser muito justa esta homenagem, pois o Senhor Genivaldo Almeida foi um grande Professor e deixou relevantes serviços prestados a esta Cidade. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/07

Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 069/2023 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos seguintes Projetos de Lei de n.ºs 144/2022, 026, 029 e 056 /2023. Todos de 2ª Votação. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 144/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 026/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui o "Programa de Atenção Integral ao Autismo" no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 029/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 056/2023, do Vereador Erivan Pereira Pita, que declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN). Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 144/2022, 026, 029 e 056/2023 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 055/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Isabel Chalegra Laureano Silva. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que apresentassem sua votação, de forma eletrônica. Projeto de Resolução n.º 055/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Matheus Santos Martins de Araújo e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que solicitou a Quebra de Interstício para que esta Casa possa dar celeridade na tramitação de projetos importantes para o povo de Garanhuns e que a leitura, discussão e votação dos Requerimentos possam ficar para a 13ª Sessão, que logo mais terá início. Colocada em votação a proposta de Quebra de Interstício foi aprovada pelo Plenário, por maioria. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 004/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre a instalação de equipamentos acessíveis e adaptados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em empreendimentos privados situados no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 025/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de CAPS'I Dr. José Inaudo Gomes do Nascimento, o CAPS'I (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil), no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 027/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que denomina de Rua Reginaldo Rossi, um logradouro localizado no Bairro da Boa Vista, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 045/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui no Calendário Oficial do Município, o Dia do Assessor Parlamentar, no âmbito do Município de Garanhuns, a ser comemorado dia 15 de setembro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 047/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Fonte Luminosa Ivan Rodrigues da Silva, a fonte instalada na Praça Souto Filho, no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 048/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, o aniversário do Distrito de Iratama, a ser comemorado



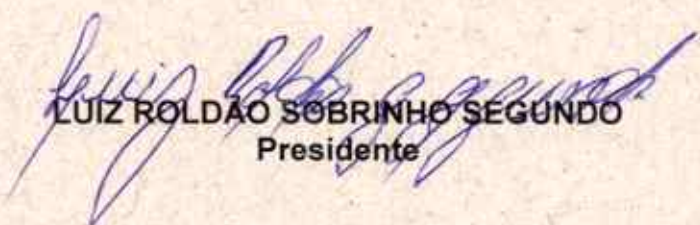


Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/07

anualmente, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 039/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pastor Albérico Inácio Silva dos Santos; e Projeto de Resolução n.º 060/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Maria José de Siqueira. Colocada em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Diante da Quebra de Interstício o **GRANDE EXPEDIENTE** será suprimido. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 13.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 10 (dez) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.x.x.x.x.x.x.x.x


LUÍZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário


BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

